



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 28

17 de julho de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

<b>Índice</b>	
Atos da Reitoria	Página 01
Atos da Secretaria dos Órgãos Colegiados - SOC	Página 03
Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP	Página 03
Atos da Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF	Página 08
Atos da Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD	Página 09
Atos da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PROPP	Página 10
Atos da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE	Página 10
Atos do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD	Página 11
Atos da Escola de Minas - EM	Página 11
Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD	Página 11
Atos do Sistema de Informação de Biblioteca - SISBIN	Página 12
Atos da Gerência de Contratos e Convênios - GECON	Página 12
<b>Total de Páginas:</b>	
	<b>12</b>

### Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

[www.transparencia.gov.br](http://www.transparencia.gov.br)



### Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

## Atos da Reitoria

### PORTARIA REITORIA Nº 288, DE 09 DE JULHO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, RESOLVE: Art. 1º - Reconduzir a servidora MARIA CRISTINA VEIGA ARANHA NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1.662.178, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 22 de junho de 2020 a 17 de outubro de 2021, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Residência Médica, em exercício na Escola de Medicina, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC.

Art. 2º - Revogar a Portaria Reitoria nº 271, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 26, de 3 de julho de 2020. Art. 3º - Revogar a Portaria Reitoria nº 285, de 7 de julho de 2020. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

### PORTARIA REITORIA Nº 289, DE 13 DE JULHO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017 considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o OFÍCIO NUPEB/PROPP/REITORIA-UFOP Nº 1486/2020, de 2 de julho de 2020, RESOLVE:

Página 1 de 12



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 28

17 de julho de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Reconduzir o servidor ALEXANDRE BARBOSA REIS, matrícula SIAPE nº 1.413.023, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 15 de maio de 2020 a 15 de abril de 2022, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) de Curso de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, em exercício no Departamento de Análises Clínicas, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

## PORTARIA REITORIA Nº 290, DE 13 DE JULHO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012 considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEMIN/EM/REITORIA-UFOP Nº 59/2020, de 3 de julho de 2020, RESOLVE: Nomear a servidora CHRISTIANNE DE LYRA NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 0.419.003, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 3 de julho de 2020 a 2 de julho de 2022, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) de Curso de Pós-Graduação em Engenharia Mineral, em exercício no Departamento de Engenharia de Minas, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

## PORTARIA REITORIA Nº 291, DE 14 DE JULHO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 251, de 9 de junho de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 26, de 3 de julho de 2020, onde se lê:

Símbolo	Ocupante	Função	SIAPE	Setor de Exercício	SIORG
CD2	Bruno Camilloto Arantes	Pró-Reitor (a) de Gestão de Pessoas	2.352.567	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	PROGEP
CD4	Daniel Caldas	Pró-Reitor (a) Adjunto de Gestão de Pessoas	1.668.176	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	PROGEP
FG2	Tiago Teuber Marques	Coordenador (a) de Desenvolvimento Pessoal	2.060.408	Coordenadoria de Desenvolvimento Pessoal	PROGEP
FG2	Gislaine Santana	Coordenador (a) de Pagamentos e Benefícios	1.541.844	Coordenadoria de Pagamentos e Benefícios	PROGEP
FG2	Isabela Perucci Esteves Fagundes	Coordenador (a) de Provimento e Movimentação de Pessoal	2.721.765	Coordenadoria de Provimento e Movimentação de Pessoal	PROGEP
FG2	Maria de Fátima Guimarães	Coordenador (a) de Registro e Cadastro	1.968.512	Coordenadoria de Registro e Cadastro	PROGEP
FG2	Ronaldo Pedro de Freitas	Coordenador (a) de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho	1.073.801	Coordenadoria de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho	PROGEP

leia-se:

Símbolo	Ocupante	Função	SIAPE	Setor de Exercício	SIORG
CD2	Bruno Camilloto Arantes	Pró-Reitor (a) de Gestão de Pessoas	2.352.567	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	36354
CD4	Daniel Caldas	Pró-Reitor (a) Adjunto de Gestão de Pessoas	1.668.176	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	36354
FG2	Tiago Teuber Marques	Coordenador (a) de Desenvolvimento Pessoal	2.060.408	Coordenadoria de Desenvolvimento Pessoal	98907
FG2	Gislaine Santana	Coordenador (a) de Pagamentos e Benefícios	1.541.844	Coordenadoria de Pagamentos e Benefícios	98908

Página 2 de 12



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 28

17 de julho de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



FG2	Isabela Perucci Esteves Fagundes	Coordenador (a) de Provimento e Movimentação de Pessoal	2.721.765	Coordenadoria de Provimento e Movimentação de Pessoal	98910
FG2	Maria de Fátima Guimarães	Coordenador (a) de Registro e Cadastro	1.968.512	Coordenadoria de Registro e Cadastro	98909
FG2	Ronaldo Pedro de Freitas	Coordenador (a) de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho	1.073.801	Coordenadoria de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho	98912

Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

## Atos da Secretaria dos Órgãos Colegiados - SOC

### RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.999

Retifica a resolução CEPE nº 7.999, que resolve sobre solicitação de revalidação de diploma estrangeiro encaminhada por Alvaro Javier Patiño Agudelo. Onde se lê: "Alvaro Javier Patiño Aguelo" Leia-se: "Alvaro Javier Patiño Agudelo". Ouro Preto, em 13 de julho de 2020. DÉBORA MENDES NETO, Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados.

## Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

### PORTARIA PROGEP Nº 21, DE 09 DE JULHO DE 2020

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de Substituição CCA/PROPP/REITORIA-UFOP Nº 196/2020, de 03 de julho de 2020, RESOLVE: Designar a servidora Lorena Fagundes Coelho, matrícula SIAPE nº 1.646.237, para substituir Renata Alves de Oliveira e Castro, matrícula SIAPE nº 2.010.321, na função de Chefe do Centro de Ciência Animal, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 06/07/2020 a 20/07/2020, referente ao exercício de 2019 função sem percepção. Daniel Caldas, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício.

### PORTARIA PROGEP Nº 22, DE 09 DE JULHO DE 2020

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o Memorando de Substituição DEQUI/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 194/2020, de 02 de julho de 2020, RESOLVE: Designar a servidora Flaviane Francisco Hilário, matrícula SIAPE nº 2.128.035, para substituir Tânia Márcia Sacramento Melo, matrícula SIAPE nº 2.176.357, na função de Chefe de departamento de Química, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 20/07/2020 a 03/08/2020, referente ao exercício de 2020 percebendo gratificação correspondente. Daniel Caldas, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício.

### PORTARIA PROGEP Nº 23, DE 09 DE JULHO DE 2020

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o Memorando de Substituição D DEHIS/ICHS/REITORIA-UFOP Nº 192/2020, de 01 de julho de 2020, RESOLVE: Designar a servidora Láudia Maria Das Graças Chaves, matrícula SIAPE nº 1.357.449, para substituir Marcelo Santos de Abreu, matrícula SIAPE nº 1.439.147, na função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 20/07/2020 a 03/08/2020, referente ao exercício de 2020 percebendo gratificação correspondente a FUC. Daniel Caldas, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 28

17 de julho de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA PROGEP Nº 24, DE 09 DE JULHO DE 2020

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o Memorando de Substituição DEHIS/ICHS/REITORIA-UFOP Nº 158/2020, de 10 de junho de 2020, RESOLVE: Designar a servidora Marcilene Kátia de Oliveira Damasceno, matrícula SIAPE nº 1.667.380, para substituir Luísa Rauter Pereira, matrícula 1.513.739, na função de Chefe do Departamento de História, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 20/07/2020 a 03/08/2020, referente ao exercício de 2020 percebendo gratificação correspondente a FG1. Daniel Caldas, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA PROGEP Nº 27, DE 09 DE JULHO DE 2020

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o Memorando de Substituição ICEB/REITORIA-UFOP Nº 195/2020, de 03 de julho de 2020, RESOLVE: Designar o servidor Lucas Gomes de Almeida, matrícula SIAPE nº 1.968.497, para substituir Gilmar Pereira de Souza, matrícula SIAPE nº 1.648.802, na parte administrativa da função de Coordenador do Programa De Pós-Graduação em Ensino de Ciências, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 20 de julho a 03 de agosto de 2020, referente ao exercício de 2019, percebendo gratificação correspondente a FUC-0001. Daniel Caldas, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA PROGEP Nº 28, DE 09 DE JULHO DE 2020

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o Memorando de Substituição DEELT/ICEA/REITORIA-UFOP Nº 204/2020, de 09 de julho de 2020, RESOLVE: Designar o servidor Wendy Yadira Eras Herrera, matrícula SIAPE nº 1.046.929, para substituir Rodrigo Augusto Ricco, matrícula SIAPE nº 1.804.298, na função de Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 20 a 29 de julho de 2020, referente ao exercício de 2020. Daniel Caldas, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA PROGEP Nº 29, DE 09 DE JULHO DE 2020

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o Memorando de Substituição DEELT/ICEA/REITORIA-UFOP Nº 205/2020, de 09 de julho de 2020, RESOLVE: Designar o servidor Willingthon Guerra Zvietcovich, matrícula SIAPE nº 1.800.896, para substituir Rodrigo Augusto Ricco, matrícula SIAPE nº 1.804.298, na função de Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 30 de julho a 07 de agosto de 2020, referente ao exercício de 2020 sem percepção de função. Daniel Caldas, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA PROGEP Nº 31, DE 10 DE JULHO DE 2020

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o processo SEI nº 23109.005016/2020-58; Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90; Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008; Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 04 de julho de 2020, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora Luciana Rodrigues Da Cunha, matrícula SIAPE nº 2.881.510, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, lotada no Departamento de Alimentos (DEALI). Art. 2º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade concedida no artigo anterior. Daniel Caldas, Pró-reitor de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA PROGEP Nº 32, DE 13 DE JULHO DE 2020

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o Memorando de Substituição ADP/CGP/PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 213/2020, de 10 de julho de 2020, RESOLVE: Designar a servidora Elenice Vânia Xavier, matrícula SIAPE nº 1.677.600, para substituir Tiago Teuber Marques, matrícula SIAPE nº 2.060.408, na função de Coordenador De Desenvolvimento De Pessoal, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 13/07/2020 a 30/07/2020, referente ao exercício de 2019 percebendo gratificação correspondente a FG2. Daniel Caldas, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício.





Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 28

17 de julho de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA PROGEP Nº 33, DE 13 DE JULHO DE 2020

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o Ofício de Substituição CRU/PRACE/REITORIA-UFOP Nº 1579/2020, de 10 de julho de 2020, RESOLVE: Designar a servidora Nilma Luíza De Moura Rodrigues, SIAPE nº 3.272.389, para substituir Judith Gomes de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1.096.187, na função de Chefe da Área de Restaurantes Universitário/PRACE, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 22/07/2020 à 31/07/2020, referente ao exercício de 2020 percebendo gratificação correspondente a FG1. Daniel Caldas, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA PROGEP Nº 34, DE 13 DE JULHO DE 2020

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o Memorando de Substituição DECOM/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 197/2020, de 03 de julho de 2020, RESOLVE: Designar o servidor Carlos Frederico Marcelo da Cunha Cavalcanti, matrícula SIAPE nº 1.086.566, para substituir Túlio Ângelo Machado Toffolo, matrícula SIAPE nº 1.798.036, na função de chefe do Departamento de Computação, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 13/07/2020 a 01/08/2020, referente ao exercício de 2019 percebendo gratificação correspondente a FG1. Daniel Caldas, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA PROGEP Nº 35, DE 13 DE JULHO DE 2020

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o Memorando de Substituição ICSA/REITORIA-UFOP Nº 209/2020, de 10 de julho de 2020, RESOLVE: Designar a servidora Cristiane Márcia Dos Santos, matrícula SIAPE nº 2.578.362, para substituir Martin Harry Vargas Barrenechea, matrícula SIAPE nº 2.858.682, na função de Coordenador do Curso de Ciências Econômicas, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 14 de julho a 12 de agosto de 2020, referente ao exercício de 2020, percebendo gratificação correspondente a FUC-001. Daniel Caldas, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA PROGEP Nº 36, DE 13 DE JULHO DE 2020

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o Memorando de Substituição CEMEC/EM/REITORIA-UFOP Nº 212/2020, de 10 de julho de 2020, RESOLVE: Designar o servidor Igor César Pereira, matrícula SIAPE 1.997.750, para substituir Elisângela Martins Leal, matrícula SIAPE 2.078.658, na função de Coordenador do Curso de Engenharia Mecânica, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 27/07/2020 a 29/07/2020, referente ao exercício de 2020 sem percepção de função. Daniel Caldas, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA PROGEP Nº 44, DE 14 DE JULHO DE 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000718/2020-45; RESOLVE: Conceder a Inajara de Salles Viana Neves, matrícula SIAPE nº 1.466.740, progressão funcional, a partir de 11/07/2020, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA PROGEP Nº 45, DE 14 DE JULHO DE 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000707/2020-65; RESOLVE: Conceder a Ângela Leão Andrade, matrícula SIAPE nº 1.172.503, progressão funcional, a partir de 14/07/2020, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 28

17 de julho de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA PROGEP Nº 46, DE 14 DE JULHO DE 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000673/2020-17; RESOLVE: Conceder a Lenice Kappes Becker Oliveira, matrícula SIAPE nº 1.798.075, progressão funcional, a partir de 13/07/2020, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA PROGEP Nº 47, DE 14 DE JULHO DE 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000537/2020-19; RESOLVE: Conceder a Cristiano Turbino de França e Silva, matrícula SIAPE nº 1.034.143, promoção funcional, a partir de 11/07/2020, para o nível I da classe B, com denominação de Professor Assistente da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA PROGEP Nº 50, DE 15 DE JULHO DE 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O disposto no processo interno nº 23109.000788/2020-01; O art. 41 da Lei 12.772/2012; O disposto no Parecer nº 00673/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU; RESOLVE: Conceder a João Eduardo Vieira Lima, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, matrícula SIAPE nº 1.990.827, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 06, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 10/07/2020, no percentual de 30% (trinta por cento). Daniel Caldas, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA PROGEP Nº 51, DE 15 DE JULHO DE 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O disposto no processo interno nº 23109.000798/2020-39; O art. 41 da Lei 12.772/2012; O disposto no Parecer nº 00673/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU; RESOLVE: Conceder a Marcelo Dias de Santana, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, matrícula SIAPE nº 2.230.499, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 04, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 10/07/2020, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Daniel Caldas, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA PROGEP Nº 52, DE 15 DE JULHO DE 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.642, de 04 de junho de 2014; O processo interno nº 23109.000714/2020-67; RESOLVE: Conceder a Renata Guerra de Sá Cota matrícula SIAPE nº 1.448.411, promoção funcional do nível IV da classe D, com denominação de Professor Associado, para a classe E, com denominação de Professor Titular, a partir de 18/05/2020, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeitos financeiros a partir 15/07/2020. Daniel Caldas, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA PROGEP Nº 48, DE 14 DE JULHO DE 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 23109.000672/2020-64, RESOLVE: Conceder a Edésio Lara de Melo, matrícula SIAPE nº 2.172.628, promoção do nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 14/07/2020, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 28

17 de julho de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA PROGEP Nº 49, DE 14 DE JULHO DE 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 23109.000683/2020-44, RESOLVE: Conceder a Alissandra Nazareth de Carvalho, matrícula SIAPE nº 1.547.790, promoção do nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 17/07/2020, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA PROGEP Nº 53, DE 15 DE JULHO DE 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000748/2020-51; RESOLVE: Conceder a Ana Cristina Miranda Rodrigues, matrícula SIAPE nº 1.474.259, progressão funcional, a partir de 02/03/2020, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeitos financeiros a partir de 15/07/2020. Daniel Caldas, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA PROGEP Nº 54, DE 15 DE JULHO DE 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000791/2020-17; RESOLVE: Conceder a Allan Jefferson Cruz Calsavara, matrícula SIAPE nº 1.887.171, progressão funcional, a partir de 06/05/2020, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeitos financeiros a partir de 15/07/2020. Daniel Caldas, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA PROGEP Nº 55, DE 15 DE JULHO DE 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000778/2020-68; RESOLVE: Conceder a André de Abreu Costa, matrícula SIAPE nº 2.376.548, progressão funcional, a partir de 13/07/2017, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeitos financeiros a partir de 15/07/2020. Daniel Caldas, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA PROGEP Nº 56, DE 15 DE JULHO DE 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000777/2020-13; RESOLVE: Conceder a Francisco Horácio Pereira de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1.354.615, progressão funcional, a partir de 01/06/2020, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeitos financeiros a partir de 15/07/2020. Daniel Caldas, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA PROGEP Nº 57, DE 15 DE JULHO DE 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000786/2020-12; RESOLVE: Conceder a Talles Henrique de Medeiros, matrícula SIAPE nº 1.718.526, progressão funcional, a partir de 17/08/2015, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeitos financeiros a partir de 15/07/2020. Daniel Caldas, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício.





Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 28

17 de julho de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA PROGEP Nº 58, DE 15 DE JULHO DE 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000787/2020-59; RESOLVE: Conceder a Maria Eugênia Silva Nunes, matrícula SIAPE nº 1.786.314, progressão funcional, a partir de 26/05/2020, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeitos financeiros a partir de 15/07/2020. Daniel Caldas, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA PROGEP Nº 61, DE 15 DE JULHO DE 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000769/2020-77; RESOLVE: Conceder a Raquel Franco Cassino, matrícula SIAPE nº 3.622.402, progressão funcional, a partir de 10/06/2019, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeitos financeiros a partir de 08/07/2020. Daniel Caldas, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício.

## Atos da Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF

### PORTARIA DOF Nº 32, DE 13 DE JULHO DE 2020

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017; RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora Sandra Maria Antunes Nogueira, SIAPE 1.684.404, para acompanhar e fiscalizar, como gestora, a execução do Contrato nº 13/2020, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa Elevadores Milênio Eireli, CNPJ nº 03.539.398/0001-27, Processo UFOP nº 23109.001595/2020-60, que tem como objetivo a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, por período mínimo de 12 (doze) meses, com fornecimento total de peças, componentes e materiais novos e originais, em 9 (nove) elevadores, e em 20 (vinte) plataformas elevatórias, pertencentes à Universidade Federal de Ouro Preto, distribuídos nos Campi de Ouro Preto, Mariana e João Monlevade Art. 2º - Designar o servidor Edmundo Dantas Gonçalves, SIAPE 1.642.077, para acompanhar e fiscalizar, como Gestor Suplente, a execução do contrato acima descrito. Art. 3º - Designar o servidor Luiz Carlos Piva, SIAPE 1.041.981, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 4º - Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato.

### ANEXO I

DAS ATRIBUIÇÕES DOS GESTORES E FISCAIS - Conforme disposto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Instrução Normativa nº 05/2017. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto (art. 39, IN 05/2017 – MPDG). 1. DEFINIÇÕES - Gestor: servidor nomeado, através de portaria específica, para coordenar as atividades de acompanhamento da execução do contrato. Assim sendo, deve agir de forma proativa e preventiva, observar o cumprimento, pela contratada, das regras previstas no instrumento contratual e, ainda, buscar os resultados esperados. Gestor substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao gestor do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da gestão contratual. Fiscal técnico: servidor nomeado, através de portaria específica, para atuar na fiscalização técnica do contrato, acompanhando sua execução, sob coordenação do gestor do contrato. Fiscal técnico substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao fiscal técnico do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da fiscalização do contrato. Fiscal administrativo: servidor nomeado, através de portaria específica, para atuar na fiscalização administrativa do contrato com regime de dedicação

Página 8 de 12





Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 28

17 de julho de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



exclusiva de mão de obra, acompanhando sua execução, sob coordenação do gestor do contrato. Fiscal administrativo substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao fiscal administrativo do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da fiscalização do contrato. 2. DAS ATRIBUIÇÕES: 2.1 Do gestor: coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros (art. 40, I, IN 05/2017 – MPDG). 2.2 Do fiscal técnico: acompanhar a execução do contrato com o objetivo de avaliar e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no edital da licitação e contrato. Atua sob coordenação do gestor, dando suporte técnico às decisões administrativas a serem tomadas por este (art. 40, II, IN 05/2017 – MPDG). 2.3 Do fiscal administrativo: acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento (art. 40, III, IN 05/2017 – MPDG). 3. DISPOSITIVO LEGAL: As atividades de gestão e fiscalização dos contratos administrativos são previstas na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Eduardo Curtiss dos Santos.

## Atos da Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD

### PORTARIA PROGRAD Nº 29, DE 15 DE JULHO DE 2020

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria nº 2.219, de 13 de agosto de 2019, considerando: O disposto na Portaria MEC Nº 343, de 24 de abril de 2013. RESOLVE: Art. 1º - Alterar a composição do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Educação Tutorial (PET), que passa a funcionar com a seguinte formação: Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação: Thiago Cazati (Titular), Vicente Teodoro Anastácio (Suplente). Representante da Pró-Reitoria de Extensão: Flávio Márcio Alves de Brito Andrade (Titular), Gilcéia Freitas Magalhães Leal (Suplente). Representante da Pró-Reitoria de Graduação: Adilson Pereira dos Santos (Titular), Renata Kellen Dias (Suplente). Representante discente: Lourena Tomazelli Suave - PET Farmácia, Ana Twayene Pereira - PET Matemática (Suplente). Representantes dos tutores: Maria Tereza de Freitas (Titular), Eder Marinho Martins (Titular), Aníbal da Fonseca Santiago (Suplente), Guilherme Jorge Brigolini Silva (Suplente). Art. 2º O representante da Pró-Reitoria de Graduação acumulará a função de interlocutor do PET e presidente do CLAA. Art. 3º - Revoga-se a Portaria PROGRAD nº 18, de 15 de abril de 2020. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Tânia Rossi Garbin, Pró-Reitora de Graduação.

### PORTARIA Nº 30/2020/PROGRAD, DE 15 DE JULHO DE 2020

Estabelece, em caráter excepcional, procedimentos referentes à colação de grau no semestre letivo 2020/1 dos cursos de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto. A Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria nº 2.219, de 13 de agosto de 2019, considerando: A Resolução CEPE 8.004, de 07 de julho de 2020; A Resolução CEPE 7.991, de 16 de junho de 2020; Resolve: Art. 1º Estabelecer, em caráter excepcional, como adoção de medida emergencial para reduzir a propagação da pandemia da Covid-19, os procedimentos referentes à colação de grau no semestre letivo 2020/1 dos estudantes dos cursos de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto: I - O aluno apto a colar grau deverá requerer a Colação de Grau Extraordinária no Portal Minha Ufop; II - Ao preencher o Requerimento de Colação de Grau Extraordinária, o discente deverá assinar (utilizando a senha do portal Minha Ufop) o Termo de Juramento; Art. 2º Os requerimentos serão analisados e homologados pela Pró-reitoria de Graduação, em até 5 dias úteis. Art. 3º A Pró-reitoria de Graduação confeccionará o Termo de Colação de Grau e outorgará o grau, emitindo, assim, o Certificado de Conclusão de Curso, que ficará disponível ao egresso no Portal Minha Ufop. Art. 4º Cumprido os procedimentos, consideram-se diplomados, para todos os efeitos legais, todos os graduados relacionados no Termo de Colação de Grau. Art. 5º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Pró-reitoria de Graduação, quando for o caso. Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Ouro Preto, 15 de julho de 2020. Tânia Rossi Garbin, Pró-Reitora de Graduação.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 28

17 de julho de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## Atos da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PROPP

PORTARIA PROPP/REITORIA-UFOP Nº 90/2020, DE 03 DE JULHO DE 2020

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Memorando DEQUI/ICEB/Reitoria-UFOP nº 57/2020, de 01 de julho de 2020; Considerando a Ata da 4ª reunião do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Química, realizada em 10 de junho de 2020; RESOLVE: Exonerar, a partir de 12 de junho de 2020, o servidor ROBSON JOSÉ DE CÁSSIA FRANCO AFONSO, SIAPE nº 1.456.337, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador Local do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Química de Minas Gerais na Universidade Federal de Ouro Preto, nomeado pela Portaria PROPP nº 012, de 13 de junho de 2020. Sérgio Francisco de Aquino, PRO-REITOR DE PESQUISA E POS-GRADUAÇÃO.

PORTARIA PROPP/REITORIA-UFOP Nº 91/2020, DE 03 DE JULHO DE 2020

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Memorando DEQUI/ICEB/Reitoria-UFOP nº 57/2020, de 01 de julho de 2020; Considerando a Ata da 4ª reunião do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Química, realizada em 10 de junho de 2020; R E S O L V E: Art. 1º Nomear o servidor LAURÉNT FREDERIC GIL, SIAPE nº 2.294.038, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 13 de junho de 2020 a 12 de junho de 2022, a função de Coordenador Local do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Química de Minas Gerais na Universidade Federal de Ouro Preto, sem perceber função. Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo mesmo no período de 13 de junho de 2020 até a presente data. Sérgio Francisco de Aquino, PRO-REITOR DE PESQUISA E POS-GRADUAÇÃO.

## Atos da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE

PORTARIA PRACE Nº 11, DE 16 DE JULHO DE 2020

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria n. 654, de 14 de setembro de 2017; Considerando a Resolução CUNI 2.337, que aprova a adoção do conjunto de ações e recomendações de prevenção da disseminação do Coronavírus no âmbito da comunidade da Ufop e dá providências; Considerando a Resolução CEPE 8.000, que aprova calendário e regulamenta a oferta de Período Letivo Especial Emergencial (PLE Emergencial). Resolve: Art. 1º Instituir, de modo emergencial, o Auxílio Inclusão Digital, como estratégia de combate à desigualdade no acesso às ferramentas digitais, no contexto de enfrentamento à pandemia do COVID-19. Art. 2º O Auxílio Inclusão Digital é um benefício provisório de acesso a recursos financeiros para aquisição de plano de internet banda larga, indicado para a realização de atividades acadêmico-científicas em Período Letivo Especial (PLE), previstos nas disciplinas curriculares, de modo a proporcionar o alcance do desempenho acadêmico e a permanência do discente durante o tempo de vigência das atividades remotas. Art. 3º Os destinatários do Auxílio Inclusão Digital são os estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação stricto sensu, modalidade presencial. Parágrafo único - A concessão do Auxílio Inclusão Digital será concedida por um período máximo de 12 meses, para estudantes regularmente matriculados nos PLEs, sempre que ofertados, ou, na ausência deste, no período regular vigente. Art. 4º Do total de auxílios ofertados, 5% (cinco por cento) serão destinados aos estudantes com deficiência. Art. 5º Será priorizada a concessão do Auxílio Inclusão Digital aos estudantes bolsistas da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE). Art. 6º O valor do Auxílio Inclusão Digital será determinado conforme disponibilidade orçamentária e financeira da PRACE e da Lei Orçamentária Anual. Art. 7º As condições de acesso, classificação, pagamento e prestação de contas deverão estar previstas em edital para seleção do Auxílio Inclusão Digital. Art. 8º A presente portaria deverá ser transformada em Resolução e proposta para ratificação pelo Conselho Universitário da UFOP em sua próxima reunião, sob pena de perda de seus efeitos. Natalia de Souza Lisboa, PRO-REITORA DE ASSUNTOS COMUNITARIOS/PRACE.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 28

17 de julho de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## Atos do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD

PORTARIA CEAD/UFOP N.º018, de 14 de julho de 2020.

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria n.2235 de 10 de setembro de 2019. RESOLVE: Designar a professora Mirian Assumpção e Lima, SIAPE: 1.838.761, como Coordenadora interina do Curso de Bacharelado em Administração Pública, do Departamento de Gestão Pública, bem como Presidente interina do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração Pública pelo período de 20/07/2020 a 03/08/2020, devido às férias regulamentares do Coordenador professor Lelis Maia de Brito, SIAPE: 1.855.209. Kátia Gardênia Henrique da Rocha, Diretora do CEAD/UFOP.

## Atos da Escola de Minas - EM

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 010/2020 De 06 de julho de 2020

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, em cumprimento ao disposto na Resolução CEPE nº 4.450, que criou o Núcleo Docente Estruturante, Considerando o OFÍCIO No 12/2020/CEAMB/EM/UFOP, RESOLVE: Reconduzir os docentes Aníbal da Fonseca Santiago e César Falcão Barella como membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Ambiental para um mandato de três anos, a partir de 28 de julho de 2020. ISSAMU ENDO, Diretor.

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 011/2020 De 07 de julho de 2020

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, em cumprimento ao disposto na Resolução CEPE nº 4.450, que criou o Núcleo Docente Estruturante, considerando o Ofício No 001/2020 – NDE Engenharia Urbana/EM/UFOP, RESOLVE: Designar o docente Christiano Ottoni Carvalho como Presidente do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Urbana a partir da presente data. ISSAMU ENDO, Diretor.

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 012/2020 De 10 de julho de 2020

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, em cumprimento ao disposto na Resolução CEPE nº 4.450, que criou o Núcleo Docente Estruturante, RESOLVE: Designar a docente Tatiana Barreto dos Santos para integrar o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Minas para um mandato de três anos, a partir da presente data. ISSAMU ENDO, Diretor.

## Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD

PORTARIA CPPD Nº 06, DE 08 DE JULHO DE 2020.

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais: Considerando o disposto na Lei nº 12.772/2012; Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 1.642/2014; Considerando o disposto na Decisão ADDENCS nº 01/2020; Considerando o disposto na Provisão CODENUT nº 04/2020; Considerando o disposto no Processo Interno nº 23109.000720/2020-14; RESOLVE: Art. 1º Constituir Comissão Especial de Avaliação composta pelos professores: 1. Marcelo Eustáquio Silva (Universidade Federal de Ouro Preto) - Membro Titular. 2. Camilo Adalton Mariano da Silva (Universidade Federal de Ouro Preto) - Membro Suplente. 3. Edmer Silvestre Pereira Júnior (Universidade Federal de Alfenas). 4. Fabiana Sodrê de Oliveira (Universidade Federal de Uberlândia). 5. Joel Alves Lamounier (Universidade Federal de Minas Gerais/Universidade Federal de São João del-Rei), para sob presidência do primeiro avaliar o pedido de promoção para a Classe E, com denominação de Professor Titular da Carreira de Magistério Superior, da docente Ana Lúcia Rissoni dos Santos Regis. Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o parecer à CPPD, a contar da data de publicação desta portaria no boletim administrativo da UFOP. Carlos Eduardo Ferraz de Mello



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 28

17 de julho de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## Atos do Sistema de Informação e Bibliotecas - SISBIN

### PORTARIA SISBIN Nº 008 DE 06 DE JULHO DE 2020

A Diretora do Sistema de Bibliotecas e Informação da Universidade Federal de Ouro Preto, Gracilene Maria de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria Nº 2057, de 27 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 05 de setembro de 2018. RESOLVE: Designar o servidor Paulo Vitor Oliveira, ocupante do cargo BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, matrícula SIAPE nº 1.231.526, para substituir Cristiane Maria da Silva, matrícula SIAPE nº 1.399.488, na função de CHEFE DA BIBLIOTECA DE MÚSICA/IFAC, em suas férias regulamentares no período de 20/07/2020 a 25/07/2020, sem perceber função. Ouro Preto, 06 de julho de 2020. Gracilene Maria de Carvalho, Diretora do Sistema de Bibliotecas e Informação da UFOP.

### PORTARIA SISBIN Nº 009 DE 06 DE JULHO DE 2020

A Diretora do Sistema de Bibliotecas e Informação da Universidade Federal de Ouro Preto, Gracilene Maria de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria Nº 2057, de 27 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 05 de setembro de 2018. RESOLVE: Designar o servidor Maristela Sanches Lima Mesquita, ocupante do cargo BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, matrícula SIAPE nº 1.186.523, para substituir Ângela Maria Raimundo, matrícula SIAPE nº 1.644.803, na função de CHEFE DA BIBLIOTECA DE MEDICINA, em suas férias regulamentares no período de 15/07/2020 a 24/07/2020, sem perceber função. Ouro Preto, 06 de julho de 2020. Gracilene Maria de Carvalho, Diretora do Sistema de Bibliotecas e Informação da UFOP.

## Atos da Gerência de Contratos e Convênios - GECON

### CONTRATO SEI Nº 3574-2020

Divulga o Acordo de Cooperação que celebram a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) e o Município de Ouro Preto; Objeto: Acordo de Cooperação entre a UFOP e o Município de Ouro Preto – Projeto: Prevenção, rastreamento, e monitoramento de risco para COVID-19 no Município de Ouro Preto: elaboração e validação de instrumentos (Etapa 01)"; Vigência: 13/07/2020 a 13/01/2021. Data de Assinatura: 13/07/2020. Assinam: Pela UFOP: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima; pelo Município de Ouro Preto: Julio Ernesto de Grammont Machado de Araujo (Prefeito).

**\*\* Fim da Publicação \*\***